

MOÇAO N°202/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025. EM: 06 / 03 / 25

José Às 10:33

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIÇOSA DO CEARÁ.**

**REQUER O ENVIO DE VOTOS DE PESAR –
MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO EX-
VEREADOR, EX-PREFEIRO E EX-
DEPUTADO ESTADUAL DO CEARÁ, DR.
FELIZARDO DE PINHO PESSOA FILHO, DR.
PINHO, FALECIDO EM 22 DE FEVEREIRO
DE 2025.**

Senhor Presidente,

O Vereador João Luiz Nogueira Pessoa, e demais Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta nobre Casa Parlamentar, requerer o envio de Votos de Pesar a família do Ex-Prefeito, Ex-Vereador e Ex-Deputado Estadual do Ceará, Dr. Felizardo de Pinho Pessoa Filho, Dr. Pinho, em razão do seu falecimento ocorrido em 22 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

FELIZARDO DE PINHO PESSOA FILHO, nascido em Viçosa do Ceará, em 26 de abril de 1918. Foi um político e farmacêutico brasileiro, filho do Major Felizardo de Pinho Pessoa e Hilda Carvalho de Pinho Pessoa.

Felizardo graduou-se em Farmácia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Ceará em 16 de dezembro de 1944. Desde então, dedicou sua vida à profissão, atuando na farmácia de seu pai, em sua cidade natal. Seu compromisso com a saúde pública foi notável, especialmente pelo cuidado dedicado às pessoas carentes do município, tornando-se uma referência de dedicação e generosidade.

Foi o primeiro profissional no Brasil a notificar um surto de Leishmaniose Visceral, conhecido como Calazar, em distritos da zona rural de Viçosa do Ceará. Por anos, trabalhou incansavelmente no diagnóstico e tratamento dessa parasitose, causada por protozoários do gênero Leishmania e transmitida por flebotomíneos do gênero Lutzomyia. Seu pioneirismo e conhecimento foram fundamentais para o combate à doença na região.

O atendimento humanístico e acolhedor que prestava a todos que buscavam sua ajuda fez dele uma figura extremamente popular e respeitada. Essa admiração se refletiu na política, sendo eleito prefeito de Viçosa do Ceará por dois mandatos (1951-1955 e 1959-1963). Entre esses períodos, exerceu os cargos de Vereador e Presidente da Câmara Municipal

(1955-1959) e, posteriormente, deputado estadual (1963-1966), sempre pautado pelo compromisso com o bem-estar da população.

Felizardo de Pinho partiu em 22 de fevereiro de 2025, aos 106 anos, em Fortaleza/CE, deixando um legado de trabalho, amor ao próximo e dedicação à sua terra e ao seu povo. Seu nome permanecerá na história como um símbolo de ética, serviço e humanidade.

DESTINATÁRIO:

FAMÍLIA DE FELIZARDO DE PINHO PESSOA FILHO, DR. PINHO.

Viçosa do Ceará/CE, 06 de fevereiro de 2025.

João Luiz Nogueira Pessoa
JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA
Vereador Autor – PODEMOS

Edimarcabriel da Rocha
EDIMAR GABRIEL DA ROCHA
VEREADOR - MDB

Francisco José Alves de Arruda
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
VEREADOR – MDB

José Océlio Brito
JOSÉ OCÉLIO BRITO SILVA
VEREADOR - MDB

Francisco Lima da Silva
FRANCISCO LIMA DA SILVA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Silmara Cavalcante
SILMARA CAVALCANTE
VEREADORA – REPUBLICANOS

Ivan Vieira de Araújo
IVAN VIEIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – MDB

Daniel Nilson Sá Lima
DANIEL NILSON SÁ LIMA
VEREADOR – PDT

Manuel Alves de Sousa
MANUEL ALVES DE SOUSA
VEREADOR – PDT

Maria Jaqueline Oliveira da Silva
MARIA JAQUELINE OLIVEIRA
VEREADORA – PSD

Lucas Daniel Fontenele
LUCAS DANIEL FONTENELE
VEREADOR – MDB

Ediomar de Carvalho
EDIOMAR DE CARVALHO SILVA
VEREADOR – MDB

João Clóvis Mapurunga
JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Francisco das Chagas D. O. A.
FRANCISCO DAS CHAGAS D. O. A.
VEREADOR - MDB

Osmar Cipriano Barreto Jr.
OSMAR CIPRIANO B. JR
VEREADOR - MDB